

**ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO DE ÉTICA - TRT****Local: TELEPRESENCIAL****Hora: 13:30h****Pauta: Alteração do Estatuto de Ética****Data: 20.04.2021****ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO DE ÉTICA**

<b>REGISTROS</b>	
<b>1º ITEM</b>	<b>OBJETIVOS DA REUNIÃO</b>
<b>INFORMAÇÃO</b>	<p>Aos 20 dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 13:30 horas, compareceram virtualmente, mediante plataforma ZOOM da Presidência, os seguintes membros da Comissão de Ética instituída pela Portaria nº 627/GP/TRT19ª/2016 (alterada pelas Portarias nº 1035/GP/TRT19ª/2016, 26/GP/TRT19ª/2019 e 63/GP/TRT19ª/2021), com mandato de 2 (dois) anos: André Luiz Ferreira Santos, lotado no Gabinete da Desembargadora Anne Inojosa, Isabel Carvalho Lima Pires, lotada no Gabinete do Desembargador Marcelo Vieira (à disposição do Gabinete da Presidência), Carlos Alexandre Rodrigues Ventura, lotado na Secretaria Judiciária, Leonardo José Veloso da Silva, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional e Leila Baracuh Sales Medeiros, lotada na Diretoria-Geral. Ausente o membro Marcelo Xavier Nascimento, lotado na Secretaria de Gestão Estratégica, em razão de encontrar-se no gozo de férias.</p>
<b>2º ITEM</b>	<b>PAUTA DE DISCUSSÃO</b>
<b>PAUTA</b>	> Alteração do Estatuto de Ética.
<b>3º ITEM</b>	<b>DEBATES</b>
<b>EXPOSIÇÃO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÕES</b>	<p>Transcorridos os debates e considerações, deliberou a Comissão:</p> <p>1) Aprovar a minuta de resolução confeccionada pelo membro Leonardo Veloso, a qual promove, inicialmente, as seguintes alterações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) inclusão do inciso XXII ao art. 5º da Resolução nº 89/2016, com a seguinte redação: “<i>XXII - cumprir com a política de governança das contratações públicas no Poder Judiciário, atentando-se aos seus princípios, diretrizes, instrumentos e mecanismos, segundo preceitos contidos na Resolução CNJ 347/2020.</i>”</li><li>b) alteração da redação da Seção III, a fim de incluir Cargos com Atribuições Especiais, passando a ter a seguinte redação: “<i>Das Regras Específicas para os Servidores Ocupantes de Cargos em Comissão (CJ), de Direção ou Assessoramento, e Cargos com Atribuições Especiais.</i>”</li><li>c) inclusão do §1º ao art. 6º-A, com a ressalva de que fosse excluído o termo manuais da minuta, restando aprovada a seguinte redação:</li></ul>

**ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO DE ÉTICA - TRT****Local: TELEPRESENCIAL****Hora: 13:30h****Pauta:** Alteração do Estatuto de Ética**Data:** 20.04.2021

	<p><i>“§1º Os servidores investidos nas especiais atribuições de auditores internos, atuando de acordo com os princípios éticos estatuídos no art. 3º da Resolução CNJ 309/2020, observarão, ademais, normas diversas e os regramentos constantes deste Estatuto.”</i></p> <p>2) Após análise das sugestões apresentadas por e-mail pelo Secretário de Gestão de Pessoas, os participantes deliberaram pela promoção das seguintes alterações na Resolução nº 89/2016, as quais deverão ser incluídas na minuta supracitada pelo servidor Leonardo Veloso:</p> <p>a) alteração do artigo 17, a fim de promover a troca do termo Código de Ética por Estatuto de Ética; e,</p> <p>b) inclusão no §1º do art. 18º do impedimento de ocupar ou assumir qualquer função comissionada ou cargo de confiança.</p> <p>3) Promovidas as alterações, a minuta de Resolução deverá ser submetida aos membros desta Comissão por e-mail. Aprovada, deverão ser adotados os procedimentos para encaminhamento à Presidência;</p> <p>4) Alteração das funções de Vice-Presidente e Secretário da Comissão, passando o servidor André Luiz Ferreira Santos a atuar como Vice-Presidente, e a servidora Isabel Carvalho Lima Pires a exercer as atribuições de Secretária.</p>
<b>4º ITEM</b>	<b>REGISTROS</b>
<b>ENCERRAMENTO</b>	Às 14h53min, os trabalhos foram encerrados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Isabel Carvalho Lima Pires, a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão presentes à reunião.